*IDACIR GONÇALVES DA ROCHA - ME*
*CNPJ: 28.036.867/0001-16*
*AV. ADELINO BORDIGNON, Nº. 625 - DISTRITO DR. ANTONIO PARANHOS*
*SÃO JORGE D`OESTE – PR*
*FONE: (46) 99932-7687*

14/07/20

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.552

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste

Secretária Municipal de Educação – Sra. Marileusa Frozza

Ref: Prorrogação de prazo do contrato

Viemos através deste, manifestar a intenção de renovar o Contrato de Prestação de Serviço de Transporte Escolar por mais 01 (um) ano, conforme a Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato Nº. 338/2017, referente ao Pregão Presencial Nº. 133/2017, que terá sua vigência encerrada em 03/08/2020, pois devido à pandemia causada pelo novo CORONAVIRUS (COVID-19), impossibilitou a empresa de prestar os serviços contratados a fim de atender às medidas adotadas de enfrentamento ao COVID-19 estabelecidas pelo Município.

Certo de sua compreensão, aguardamos deferimento do pedido.

São Jorge D' Oeste, Pr 06 de Julho de 2020

IDACIR GONÇALVES DA ROCHA
EMPRESÁRIO

## PLANILHA DE PREVISÃO DE CUSTOS

**RECEITAS**

| Nº | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | PREÇO KM | KM POR VIAGEM | TOTAL | KM TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Roteiro N. 01 | KM | 220 | R$ 4,10 | 179 | R$ 161.458,00 | 39380 |

**DESPESAS**

| Nº | DESCRIÇÃO | UND | UNID/ VIAGEM | QUANT | V. UNIT. | TOTAL | CUSTO POR KM |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Combustível - Óleo Diesel | Litros | 220 | 11251 | R$ 3,56 | R$ 40.055,09 | R$ 1,02 |
| 2 | Pneus | Total | 220 | 1 | R$ 13.500,00 | R$ 13.500,00 | R$ 0,34 |
| 3 | Imposto s/ Nota Fiscal | Aliq. | 220 | 6% | R$ 9.687,48 | R$ 9.687,48 | R$ 0,25 |
| 4 | Manutenção e Lubrificação | Total | 220 | 1 | R$ 11.000,00 | R$ 11.000,00 | R$ 0,28 |
| 5 | Honórarios Contábeis | Mês | 220 | 12 | R$ 500,00 | R$ 6.000,00 | R$ 0,15 |
| 6 | Trabalho assalariado | Mês | 220 | 12 | R$ 2.090,00 | R$ 25.080,00 | R$ 0,64 |
| 7 | Encargos Sociais | Mês | 220 | 12 | R$ 188,10 | R$ 2.257,20 | R$ 0,06 |
| 8 | Depreciação | Mês | 220 | 12 | R$ 583,33 | R$ 7.000,00 | R$ 0,18 |
| 9 | Vistorias INMETRO | Ano | 220 | 2 | R$ 500,00 | R$ 1.000,00 | R$ 0,03 |
| 10 | IPVA/DPVAT/Licenciamento | Ano | 220 | 12 | R$ 1.400,00 | R$ 1.400,00 | R$ 0,04 |
| 11 | Rentabilidade | Mês | 220 | 12 | R$ 3.706,52 | R$ 44.478,23 | R$ 1,13 |
| | **TOTAL** | | | | | **R$ 161.458,00** | **R$ 4,10** |

IDACIR GONÇALVES DA ROCHA
EMPRESÁRIO

Memorando 80/2020 São Jorge D'Oeste, 10 de julho de 2020

De: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Para: Secretaria de Administração

Ref: Prorrogação de Prazo Transporte Escolar Terceirizado para o ano de 2020.

Vimos através deste, solicitar à Vossa Senhoria a autorização para a prorrogação contratual no contrato da empresa terceirizada de transporte escolar licitada através do Pregão 133/2017 Contrato nº 338/2017 Empresa Idacir Gonçalves da Rocha – Me.

| Item | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ROTEIRO Nº01 - Distrito de Dr. Antônio Paranhos – Micro – ônibus capacidade mínima de 18 lugares<br>Manhã: Início 05h e 25min–Linha Consoladora,<br>Propriedade do senhor Junior Zgoda, Linha Paixão, descida para o Alagado até Mauro Costa, Colégio Dr. Paranhos (06h e 28min). Continuando a linha até Ade Soster, Elói Dallalasta(Linha Robeti), saída para a fazenda Viganó, Raul Loos, Pitty até o Colégio.<br>Meio dia: Saída do Colégio – 11h e 30min – Raul Loos, Pitty e volta para o Colégio, embarcam outros alunos para a Linha Robeti e Ade Soster. Retorna para o Colégio, Linha Paixão, Junior Sgoda, Felchicher, retorna para o asfalto e desce rumo ao alagado até Mauro Costa e Cardoso, faz o contorno na vila do Distrito até a saída para Viganó e retorna ao Colégio.<br>Tarde: Saída do Colégio - 17h e 30min – Contorno na Vila até a saída para o Viganó, descida rumo ao Alagado até Cardoso e Mauro Costa, Felchicher, Linha Paixão e retorno para o Distrito. | KM | 39.380 | 4,10 | 161.458,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Noite: Saída 22h e 30min – Transporte de alunos do Distrito de Dr. Antônio Paranhos, saída do colégio Anchieta com parada no Posto Blank para os alunos vindos das faculdades de Dois Vizinhos, Consoladora, com parada em frente ao Colégio, contornando a Vila do Distrito de Paranhos até a saída para a Fazenda Nelore. Perfazendo um percurso de 179 Km por dia letivo ( 220 dias letivos ao ano), total no ano 39.380 km ao total . | | | | |
| | | | | **TOTAL R$.....** | **161458,00** |

Atenciosamente,

Marileusa Herpich Frozza
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

# Memorando 1.092/2020

Responder apenas via 1Doc

Prefeitura de São Jorge d'Oeste

Alexsandra M. DEDU

Para SGG
*A/C Ivanir S.*

10/07/2020 09:16

## Prorrogação transporte escolar

Em anexo memorando solicitando a prorrogação transporte escolar Municipal.

Marileusa Herpich Frozza

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

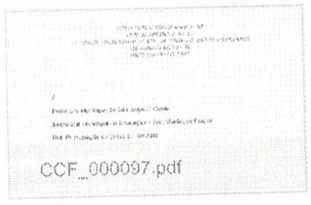
CCF_000097.pdf


prorrogação Idacir (...

Quem já visualizou? 3 pessoas

Visto 8 vezes

**Despacho 1: 1.092/2020**
14/07/2020 10:23
(Encaminhado)

Ivanir S. SGG

LIC
*A/C Franciela C.*

Bom dia,

Para providencias visando a instrução do pedido e após a formalização do termo solicitado.

...
**Ivanir da Silva**
*Sec. Geral de Governo*

Quem já visualizou? 2 pessoas

14/07/2020 10:23:37 Ivanir S. SGG **arquivou**.

14/07/2020 10:23:37 Ivanir S. SGG parou de acompanhar.


"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*

Memorando Nº82/2020 São Jorge D'Oeste – PR 28 de julho de 2020.

Da: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Para: Departamento Jurídico.

**Assunto: Renovação do transporte escolar terceirizado**

Vimos por meio deste, solicitar que seja revisto o parecer sobre a renovação do contrato da Empresa **IDACIR GONÇALVES DA ROCHA – ME CNPJ: 76.995.380/0001-03, contrato nº 338/2017 pregão 133/2017** referente ao transporte escolar no roteiro nº 01 situado no Distrito de Doutor Antonio Paranhos.

Justifica-se esta solicitação devido a época da Pandemia do Covid, pois quando do retorno das aulas não teremos tempo hábil pra uma nova licitação, sendo que este contrato encerra no dia 03/08/2020.

Atenciosamente,

Marileusa Herpich Frozza
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

A licitação
Aditiva-se até
28/02/21.

Idacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592
03/08/20

São Jorge D' Oeste – Paraná – 03/08/2020.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 338/2017, por mais **até 28/02/2021**, tendo em vista a necessidase de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

**GILMAR PAIXÃO**
**PREFEITO**



Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 338/2017.**

Termo Aditivo ao Contrato n° 338/2017, parte integrante do Pregão nº 133/2017, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa IDACIR GONCALVES DA ROCHA - ME**

**O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **IDACIR GONCALVES DA ROCHA - ME**, com sede na AV ADELINO BORDIGNON, 625 - CEP: 85575000 - BAIRRO: DISTRITO DR. ANTONIO PARANHOS, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 28.036.867/0001-16, neste ato representada por seu representante legal, **IDACIR GONCALVES DA ROCHA**, portador(a) do CPF: 805.430.739-04, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 338/2017**, *cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME OS ROTEIRO DESCRITO: originário da Pregão – Nº 133/2017, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato até **28/02/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO**

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R$ 671.429,00 (seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência/execução até 28/02/2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste(PR), 03/08/2020.

**GILMAR PAIXÃO**
**PREFEITO**

**IDACIR GONCALVES DA ROCHA 805.430.739-04**

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

**MOACIR LUIS GUSSO**
ADVOGADO
OAB.PR n° 11592

# Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de EPI'S (equipamento de proteção individual) para uso no Hospital Pró - Vida, com recursos destinados pelo Tribunal de Justiça do Parana - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 086/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.399.184/0001-72, com o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÕES EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA. - ME, CNPJ nº 09.721.858/0001-10, com o valor total de R$ 11.730,00 (onze mil, setecentos e trinta reais), MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP, CNPJ nº 18.274.923/0001-05, com o valor total de R$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais), MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - ME, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, com o valor total de R$ 20.475,00 (vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME, CNPJ nº 36.169.491/0001-46, com o valor total de R$ 25.000,00 (vinte mil reais), S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI - ME, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com o valor total de R$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais) e ZS TEXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.292.314/0001-33, com o valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 03 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de uniformes a servidores (serventes) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 090/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras IRMÃOS FLACH LTDA. - EPP, CNPJ nº 08.774.832/0001-77, com o valor total de R$ 1.090,00 (um mil e noventa reais), JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA. - ME, CNPJ nº 15.675.651/0001-11, com o valor total de R$ 79.859,14 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. - ME, CNPJ nº 36.097.251/0001-02, com o valor total de R$ 42.905,80 (quarenta e dois mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos), PREMIUM PNEUS EIRELI – EPP, CNPJ nº 33.054.804/0002-03, com o valor total de R$ 98.008,00 (noventa e nove mil e oito reais), ZEUS COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ nº 34.840.358/0001-44, com o valor total de R$ 278.702,18 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e dois reais e dezoito centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 03 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa de transporte para realizar viagens dentro do Estado do Paraná, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e para participação de outros eventos de interesse público - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade do Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 093/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: TRANSPORTES DE PASSAGEIROS OLITUR LTDA. - EPP, CNPJ nº 06.959.809/0001-21, com o valor total de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 03 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, toma público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020, cujo objeto é: o credenciamento de hospitais com sede no Município de Dois Vizinhos, para a prestação de Serviços Médicos como atendimentos, internações, cirurgias e exames complementares para atendimento à demanda da população atendida pelo sus do Município de Dois Vizinhos, sendo que o hospital deverá disponibilizar equipes de médicos e profissionais 24 (vinte e quatro) horas por dia, para estarem de plantão como equipes de suporte ao pronto socorro local, assim como equipe médica de alerta (sobreaviso) quanto as urgências e emergências no Município de Dois Vizinhos, em favor da seguinte proponente:

| Fornecedor | Lote | CNPJ |
|---|---|---|
| Instituto de Saúde de Dois Vizinhos - ISDV | 01 | 08.298.687/0001-03 |

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 03 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 033/2020. OBJETO: Credenciamento de hospitais com sede no Município de Dois Vizinhos, para a prestação de serviços médicos como atendimentos, internações, cirurgias e exames complementares para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do Município de Dois Vizinhos, sendo que o hospital deverá disponibilizar equipes de médicos e profissionais 24 (vinte e quatro) horas por dia, para estarem de plantão como equipes de suporte ao pronto socorro local, assim como equipe médica de alerta (sobreaviso) quanto as urgências e emergências no Município de Dois Vizinhos; Empresa Contratada: INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISDV, CNPJ n.º 08.298.687/0001-03; Contratante: Município de Dois Vizinhos - Paraná, Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/90; Valor estimado: R$ 7.236.822,84 (sete milhões e duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos); PERÍODO: até 09 de julho de 2021, iniciando-se na assinatura do contrato; RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 03 de agosto de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 121/2020.

Termo de Colaboração nº 001/2020 - Guarda Mirim Escola Iniciação Profissional Aoslescentes - CNPJ nº 00.878.826/0001-58.

Termo de Rescisão 008/2020 ao Contrato nº 045/2020 - Instituto de Saúde de Dois Vizinhos – ISDV – CNPJ n.º 08.298.687/0001-03.

OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 121/2020

Decreto 16483 - Concede Licença Maternidade à servidora Eliane Aparecida Moreira dos Santos – 31 de julho de 2020.

Decreto 16484 - Suspende temporariamente o Contrato n. º 178/2018 firmado pela Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos e oà outras providências – 03 de agosto de 2020.

OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br

# Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO Nº. 094/2020

Súmula: Nomeia BRUNA MAYARA BONATTO, para o cargo de Fonoaudióloga, na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 03 de Agosto de 2020, BRUNA MAYARA BONATTO, brasileira, solteira, Fonoaudióloga, portadora do RG nº 10.008.617-3 SSP–PR, CPF 085.349.219-79 e inscrita no CRFa2 - 10193, aprovada no Teste Seletivo, Edital 007/2020, para o Cargo de Fonoaudióloga na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 31 de Julho de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 096/2020

Súmula: Exonera os Auxiliares Administrativos – Aprendiz, e da outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Exonera por termino de contrato os Auxiliares Administrativo -Aprendiz abaixo especificados:

| Nº | Nome Servidor | Cargo | Admissão | Exoneração |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Camila De Goes Bonin | Menor Aprendiz | 02/08/2018 | 03/08/2020 |
| 02 | Gabriel Antonio Zanini | Menor Aprendiz | 02/08/2018 | 03/08/2020 |
| 03 | Isabela Luckemberg da Silva | Menor Aprendiz | 02/08/2018 | 03/08/2020 |
| 04 | Jardel De Souza Abreu | Menor Aprendiz | 02/08/2018 | 03/08/2020 |
| 05 | João Pedro Borges de Andrade | Menor Aprendiz | 02/08/2018 | 03/08/2020 |
| 06 | Luis Fernando Soares de Souza | Menor Aprendiz | 02/08/2018 | 03/08/2020 |
| 07 | Marcos Junior Dos Santos | Menor Aprendiz | 02/08/2018 | 03/08/2020 |
| 08 | Vitor Gabriel Rau Balsanello | Menor Aprendiz | 02/08/2018 | 03/08/2020 |

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 03 de Agosto de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 097, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Súmula: Institui o Comitê Municipal responsável pelo Planejamento de Retomada das Aulas Presenciais, pós Pandemia, e da outras providências.

Maurício Baú, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

D E C R E T A

Art. 1º Institui o "Comitê Municipal responsável pelo Planejamento de Retomada das Aulas Presenciais, pós Pandemia", com o objetivo de elaborar e aprovar medidas e protocolos de segurança sanitária e pedagógica para a retomada das aulas presenciais na rede municipal de ensino.

Art. 2º O Comitê será composto com as representatividades abaixo descritas:

- Representantes da Administração Municipal;
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Representantes dos diretores e equipe pedagógica da rede municipal;
- Representantes da rede estadual de Ensino;
- Representantes do Núcleo Regional de Educação;
- Representantes do Conselho Municipal de Educação;
- Representantes dos Conselhos Escolares;
- Representantes do transporte escolar;
- Representantes da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária;
- Representantes da alunos;
- Representantes dos Professores;
- Representantes da Educação Especial;
- Representantes do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- Representantes do Conselho Tutelar;
- Representantes da rede privada de ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 03 do mês de agosto de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 098, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Súmula: Dispõe sobre nomeação dos membros para compor o Comitê Municipal responsável pelo Planejamento da Retomada das Aulas Presenciais, pós Pandemia, e dá outras providências.

Maurício Baú, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

D E C R E T A

Art. 1º O "Comitê Municipal responsável pelo Planejamento de Retomada das Aulas Presenciais, pós Pandemia", será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Salto do Lontra e composto pelos seguintes membros:

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Representantes da Administração Municipal** | |
| Anito Geraldo Rachelle | Givanildo Castelli |
| **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte** | |
| Geovana Techio Lopes Belica | Nicaida Kalkmann |
| **Representantes dos Diretores e Equipe Pedagógica da Rede Municipal** | |
| Edimárcia Verissimo da Rosa | Roseli Franz Engels |
| **Representantes do Núcleo Regional de Educação** | |
| Evani Fiori Zarth | Neusa Regina Wachholz |
| **Representantes da rede estadual de Ensino** | |
| Vanessa Cristina Rachelle | Arlei Francisco Bertuol |
| **Representantes do Conselho Municipal de Educação** | |
| Indianara Cambruzzi | Lilian Cani Depieri |
| **Representantes dos Conselhos Escolares** | |
| Neivor Camini | Marislei Depieri Segato |
| **Representantes do Transporte Escolar** | |
| Adriana Clasen | Rosalba Koerich |
| **Representantes da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária** | |
| Daiane Tecchio | Luziane Padilha dos Santos Spada |
| **Representantes de Alunos** | |
| Maicon Grosseli | Heloisa Lochs da Silva |
| **Representantes dos Professores** | |
| Zenaide da Silva Cavalho | Barbara Gabriela Bonin |
| **Representantes da Educação Especial** | |
| Celia aparecida Hoinatz | Edir Salete Dallabarba |
| **Representantes do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social** | |
| Liliane Faust | Tania Aparecida Santi |
| **Representantes do Conselho Tutelar** | |
| Diogo Jesulino Cardoso | Ana Cardozo de Almeida |
| **Representantes da Rede Privada de Ensino.** | |
| Luiza Betania Fasolin | Géssica Aparecida Cordeiro |

Art. 2º Este Comitê tem como objetivo elaborar e aprovar medidas e protocolos de segurança sanitária e pedagógica para a retomada das aulas presenciais na rede municipal de ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 03 do mês de agosto de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 47/2020

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | FORNECEDOR | QTDE | UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Dobradiças em dobrões de ferro e fechadura, fornecidos à acessórios e instalação na cor branco, medidas 2,70 de altura por 1,50 de altura | VIDRAÇARIA BERNARDI LTDA | 1,00 | 6.420,00 | 6.420,00 |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL POR FORNECEDOR |
|---|---|
| VIDRAÇARIA BERNARDI LTDA | 6.420,00 |

Salto do Lontra, 03 de agosto de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2019

| | |
|---|---|
| OBJETO: | Credenciamento de empresas para atendimento de serviços funerais conforme estabelecido em lei municipal 35/2017 |
| CONTRATADO: | PAX VIDA SERVIÇOS FUNERÁRIOS CIA LTDA - ME |
| CNPJ: | 04.183.710/0001-55 |
| VIGÊNCIA: | 30/12/2020 |
| FORO: | Comarca de Salto do Lontra - Pr. |

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 30 de Julho de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 147/2020

SÚMULA: - Instaura processo administrativo disciplinar, nomeia a comissão processante, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar acerca das irregularidade praticadas pelo servidor V. A. da S. tipificadas no artigo 159, inciso II, III e VI, artigo 172, inciso II da Lei Municipal 315/77, estando sujeito às penas do artigo 167 da Lei Municipal 315/77.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior a Comissão Processante será composta pelos servidores T-AMARA ZORNITA, RG nº 8.353.608-9 SSP-PR, membro, ANDRESSA SEREMIA, RG nº 9.743.534-0 SSP-PR secretária e SEDENIR RHODEN, RG nº 5.137.719-9 SSP-PR presidente, todos servidores integrantes do quadro do Município de Salto do Lontra.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao superior hierárquico.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 30 e Julho de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 153/2020

SÚMULA: - Concede Férias Prêmio a Servidora Municipal JAQUELINE ANTUNES VALENTINI, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a partir de 30 de Julho de 2020 a servidora JAQUELINE ANTUNES VALENTINI, brasileira, portador do RG 13.159.038-5 SSP-PR e CPF 100.162.129-83, ocupante do Cargo de Professor, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 07/03/2016, período aquisitivo 2016 a 2021, período de gozo 30/07/2020 à 27/10/2020.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 03 de Agosto de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020, que tem como OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA COM TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, A SEREM USADAS NO PROGRAMA TERRA FÉRTIL CONFORME LEI 679/2014, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI 788/2017 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

| Fornecedor | Lote | Valor Total R$ |
|---|---|---|
| JOACABA TERRAPLENAGEM E CONSTRUTURA LTDA | 01, 02 | 136.800,00 |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 29 de julho de 2020.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 049/2020 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA COM TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, A SEREM USADAS NO PROGRAMA TERRA FÉRTIL CONFORME LEI 679/2014, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI 788/2017 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

| Fornecedor | Lote | Valor Total R$ |
|---|---|---|
| JOACABA TERRAPLENAGEM E CONSTRUTURA LTDA | 01, 02 | 136.800,00 |

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 03/08/2020.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 14/08/2020 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 14/08/2020 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na integra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 03/08/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2017, parte integrante do(a) Pregão nº 133/2017 |
| Contratante: | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.384/0001-03 |
| Contratada: | IDACIR GONCALVES DA ROCHA - ME – CNPJ nº. 20.338.857/0001-16 |
| Objeto | Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato até 26/02/2021. |
| Prazo de vigência | 26/02/2021 |
| Prazo de execução | 26/02/2021 |
| Data assinatura | 03/08/2020 |

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 098/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção de frota municipal.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 13 de agosto de 2020, às 14:00 horas.

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 31 de julho de 2020.

Nádia Dall Agnol
Pregoeira

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA DA CABEÇA

Eis-me aqui, prostrado aos vossos pés, ó Mãe do céu e Senhora Nossa! Tocai o meu coração a fim de que deteste sempre o pecado e ame a vida austera e cristã que exiges dos vossos devotos. Tende piedade das minhas misérias espirituais! E, ó Mãe terníssima, não vos esqueçais também das misérias que afligem o meu corpo e enchem de amargura a minha vida terrena. Dai-me saúde e forças para vencer todas as dificuldades que me opõe o mundo. Não permitais que a minha pobre cabeça seja atormentada por males que me perturbem a tranquilidade da vida. Pelos merecimentos de vosso divino Filho, Jesus Cristo, e pelo amor que a Ele consagrais, alcançai-me a graça que agora vos peço. (pede-se a graça que se desejar/obter). Ai tendes, ó Mãe poderosa, a minha humildade súplica. Se quiserdes, ela será atendida. Senhora da Cabeça, rogai por nós.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 14/08/2020 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 14/08/2020 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 03/08/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod337860

### AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA COM TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, À SEREM USADAS NO PROGRAMA TERRA FÉRTIL CONFORME LEI 679/2014, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI 788/2017 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

| Fornecedor | Lote | Valor Total R$ |
|---|---|---|
| JOACABA TERRAPLENAGEM E CONSTRUTURA LTDA | 01, 02 | 136.800,00 |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 29 de julho de 2020.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro
Portaria nº1825/2020

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 049/2020–MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA COM TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, À SEREM USADAS NO PROGRAMA TERRA FÉRTIL CONFORME LEI 679/2014, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI 788/2017 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

| Fornecedor | Lote | Valor Total R$ |
|---|---|---|
| JOACABA TERRAPLENAGEM E CONSTRUTURA LTDA | 01, 02 | 136.800,00 |

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–Paraná, 03/08/2020.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

Cod337834

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 338/2017, parte integrante do(a) Pregão nº 133/2017 |
| Contratante: | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | IDACIR GONCALVES DA ROCHA–ME – CNPJ nº. 28.036.867/0001-16 |
| Objeto: | Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato até 28/02/2021. |
| Prazo de vigência | 28/02/2021 |
| Prazo de execução | 28/02/2021 |
| Data assinatura | 03/08/2020 |

Cod337840